PORTARIA Nº. 074/2022

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor

PABLO DOS SANTOS RITZEL.

**Verª. LUCI BEATRIZ ZELADA DUARTES,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/01/2021 a 14/01/2022, ao servidor **PABLO DOS SANTOS RITZEL**. As férias deverão iniciar em 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Verª. LUCI BEATRIZ ZELADA DUARTES**

**Presidente em exercício da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Ver. PABLO PACHECO**

**1º. Secretário**